



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

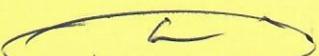
Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Concede título de cidadania araruama
ao Sr. Vereador Odilias Henri dos Santos
Ramalho do município de Iguaçu Grande

AUTOR: Sr. Carlos Alberto Siqueira da Silva (Carlos Rui)

Projeto de Resolução N.º 136 de 10/10/2023

Resolução N.º 312 de 14/11/2023

APROVADO	Observações
<p>1ª é única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>14 / 11 / 2023</u></p> <p></p>	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões
Em 17/10/23



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 136 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3629
Livro nº Fls. nº
Em 10/10/23
Ass: [assinatura]

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE AO
EXCELENTÍSSIMO Sr. VEREADOR
ELIFAS LEVI DOS SANTOS
RAMALHO, DO MUNICÍPIO DE
IGUABA GRANDE.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO EXCELENTÍSSIMO Sr. VEREADOR ELIFAS LEVI DOS SANTOS RAMALHO, DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Art. 2º A entrega do TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE, deferida por essa Resolução, processar-se-á Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Sr. Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário a esta Resolução que entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 outubro de 2023.

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.

Em 14/11/23

[assinatura]

Carlos Alberto Siqueira da Silva
VEREADOR CARLOS RUSSO
PODEMOS

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão

Em 09/11/23

Presidente

**Carlos Alberto Siqueira da Silva (Carlos Russo)
Vereador**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Justificativa

Elifas Levi dos Reis Ramalho,

O Vereador citado tem 46 anos, casado, pai de três filhos. É formado em licenciatura e bacharelado em Educação Física, tem dois mandatos como Vereador representante do povo, um mandato como Conselheiro tutelar. Elifas, já foi administrador do antigo Pronto Socorro do Município de Iguaba Grande, Subsecretário de Saúde e também já foi jogador profissional de futebol pelo antigo barreira de Bacaxá (atual Boa Vista FC).

Segue em anexo o currículo.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Siqueira da Silva
VEREADOR CARLOS RUSSO
PODEMOS

Carlos Alberto Siqueira da Silva (Carlos Russo)

VEREADOR



Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

- TÍTULO DE CIDADANIA MEDALHA TUPINAMBÁ
 MULHER CIDADÃ MEDALHA MARIA ROSA
 DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO

- Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito da Enfermagem
 Mérito Jornalístico Mérito Medicina Mérito Poético
 Mérito Empresarial Mérito da Segurança Pública
 Mérito Religioso (1) _____ Mérito Religioso (2) _____
 Mérito Religioso (3) _____

PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

DADOS PESSOAIS

NOME ELIFAS LEVI DOS SANTOS
 LOCAL NASCIMENTO _____ DATA DE NASCIMENTO 17/06/1977
 TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA _____
 ENDEREÇO (dd) 99790 9705
 TELEFONES PARA CONTATO _____
 E MAIL _____
 PAI Hélio Karamlho
 MÃE Marcia dos Reis Karamlho

O Vereador citado tem 46 anos, casado, pai de três filhos. É formado em licenciatura e bacharelado em Educação Física, tem dois mandatos como Vereador representante do povo, um mandato como Conselheiro tutelar. Elifas, já foi administrador do antigo Pronto Socorro do Município de Iguaba Grande, Subsecretário de Saúde e também já foi jogador profissional de futebol pelo antigo barreira de Bacaxá (atual Boa Vista FC).



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 4026

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 08 / 11 / 2023

Ass.: _____

GABINETE DO PRESIDENTE

Designação

Com fulcro no que dispõe o art.234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama, ficam designados os Srs. Vereadores: **Arídio Martins Vieira Filho, Armando Polati, João Carlos de Deus, Thiago Silva Pinheiro e José Magno Martins**, para comporem a Comissão Especial da Câmara Municipal de Araruama a qual apreciaram os seguintes Projetos de Resoluções:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 136 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO EXCELENTÍSSIMO.SR. VEREADOR ELIFAS LEVI DOS SANTOS RAMALHO, DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 137 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE, AO SENHOR VEREADOR FLÁVIO BITENCOURT MACRE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 141 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARAUAMENSE A SENHORA KELLY ANE TOSTES DE CARVALHO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 142 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, AUTORIA DO VEREADOR WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA MICHELLE DE MOURA FERREIRA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 147 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA DANIELA CAMPOS LEAL ARREGUE (Dani Leal);

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 163 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARIA DA PENHA BERNARDES E MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR FABIO TORRES BARBOZA BARROS;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 166 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA E MARIA DA PENHA BERNARDES, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR ANDERSON MIRANDA PORTES;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 170 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARIA DA PENHA BERNARDES E MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA KARINA AFONSO ROCHA FIGUEIREDO MENDES;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 171 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO SILVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO JORNALISTA SENHOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA;



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 4026

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 08/11/2023

Ass.: _____

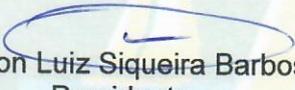
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 172 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO SILVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO DEPUTADO ESTADUAL PEDRO BRAZÃO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 174 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO SILVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE PARA O SENHOR NEUBER DE SOUZA BASTOS;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 184 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ELOI PEREIRA RAMALHO, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO ILMO. SENHOR MARCO ANTÔNIO CABRAL;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 185 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MOURA SALIM, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR DIEGO ALVES;

Gabinete do Presidente, 08 de novembro de 2023


Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4038/2023
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 08/11/2023
Ass.: [assinatura]

PARECER

A COMISSÃO ACIMA COMPOSTAS PELOS SRS. VEREADORES ABAIXO RELACIONADOS REUNIRAM-SE NESTA DATA, PARA APRECIAREM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 136 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA, QUE CONFERE TÍTULO CIDADANIA ARARUAMENSE, AO EXCELENTÍSSIMO SR. VEREADOR ELIFAS LEVI DOS SANTOS RAMALHO.

Em sua Justificativa, o Nobre Vereador menciona que a honraria, concedida por esta Casa Legislativa contempla, pessoas que não seja natural de nossa cidade.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente em vários Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas, por suas atividades, que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município.

Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projeto Resolução, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, além de estar embasado na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2023.

PARECER REF. PROJ. RES.136|2023



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4038/2023
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 08/11/2023
Ass.: [Signature]

COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

[Signature]
Armando Polati

[Signature]
Aridio Martins Vieira Filho

[Signature]
João Carlos de Deus

[Signature]
José Magno Martins

[Signature]
Thiago Silva Pinheiro



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 312 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ELIFAS LEVI DOS SANTOS RAMALHO, DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

(Projeto de Resolução nº 136, de autoria do Vereador Carlos Alberto S. da Silva).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense ao Excelentíssimo Senhor Vereador **ELIFAS LEVI DOS SANTOS RAMALHO**, do Município de Iguaba Grande.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2023.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente